

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2062, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

A autoridade competente, William José da Silva, 1º Secretário e Ordenador de Despesas, declara deserta a licitação do Processo nº 028/2016, que objetivou aquisição de CARIMBOS, REFIS E BORRACHAS PARA CARIMBOS, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma licitante, conforme afirmada na ata alusiva ao referido pregão. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de dezembro de 2016.

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXTRATOS

Extrato de Convênio

1ª CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

2ª CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade na Rua José Rezende dos Santos, nº 942, bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.524/0001.

Espécie: Convênio nº002/2016.

Fundamento: artigo 116 da Lei 8.666/1993,

Objeto: Cooperação mútua entre as partes convenientes com o fim de divulgar conteúdo de caráter informativo, jornalístico, educativo, cultural, social, esportivo e entretenimento a realizar-se através do Canal Comunitário.

SEM ÔNUS

Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Data da Assinatura: 21/11/2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 010/2013 com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, em 15 de março de 2013. Tendo em vista que o presente Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, e conforme previsto na Cláusula Terceira, é necessário que se faça o aditamento contratual para o exercício de 2017, com a finalidade de dar continuidade à prestação de serviços de CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM na sede da Câmara Municipal de Uberlândia.

Considerando que, há previsão no Contrato inicial em sua cláusula terceira, item 3.1 de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Considerando ainda, ser uma contratação de prestação de serviço continuado, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 21 de novembro de 2016.

Angelo Cunha Neto

Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento de Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de se aditar o contrato de prestação de serviços firmado com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, e tendo em vista o amparo legal previsto na Lei 8.666/93, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesa para análise e pronunciamento.

Uberlândia, 11 de novembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA. que, pelos ditames da Lei nº 8.666/93, é possível realizar, considero AUTORIZADA a elaboração do respectivo termo aditivo.

Uberlândia, 11 de novembro de 2016.

William José da Silva

1º Secretário - Ordenador de Despesas

INFORMAÇÕES

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIAS

PORTARIA 459/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Michele de Souza Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 460/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Joseane Lopes do Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 461/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO LEGISLATIVO

ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - Cód. CM-04

Hélen Cristina Vieira Freitas.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

CHEFE DE SEÇÃO - Cód. CM-04

Hélen Cristina Vieira Freitas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

**PORTARIA 462/16****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Raquel Beatriz Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente



ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM DEZEMBRO NOS DIAS
5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 E 16
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N